

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.391

Data: 20.02.2015.

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, designado por **LOTE nº 01, da Q-L**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada L002, medindo uma área total de 266,60m² de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 13,33 metros lineares com a rua projetada L002, ao Sul com 13,33 metros lineares com o lote 04, ao Leste com 22,00 metros lineares com a rua projetada NS07 e ao Oeste com 22,00 metros lineares com o lote 02.

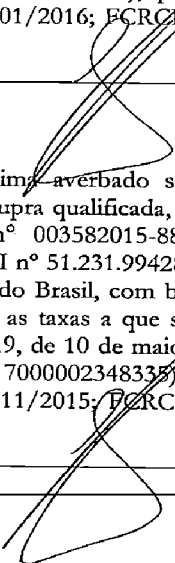
Proprietária: a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro "2" – Registro Geral, desta Comarca;

AV.1 – 22.391 (Averbação de Construção)

DATA:- 12/01/2016

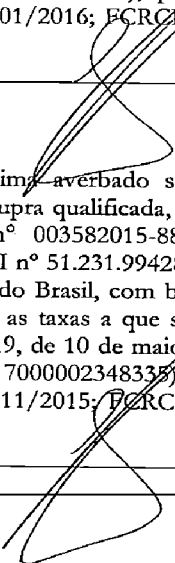
Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 04 de janeiro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2015/04-0348, datada de 29/04/2015, Habite-se nº 2015/04-325, datado de 28/04/2015 e Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24/06/2014, processo nº 2013/12-2169, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Plácido Arrais, nº 337, lote 01, Quadra-L, Loteamento "Ruy Pereira", Bairro: Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, cozinha, dois quartos e banheiro, totalizando uma área construída de 46,94m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 63,21 (guia nº 7000002382192), paga em 06/01/2016; FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 000000921122), paga em 06/01/2016; FCRCPN: R\$ 5,85. Protocolo nº 41.789 - datado de 06/01/2016.

AVERBADO POR:  **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.2 – 22.391 (CND-INSS)

Data:- 12/01/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1**, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 26 de novembro de 2015, procedi à averbação da CND/INSS nº 003582015-88888428, datada de 19/11/2015 e válida até 17/05/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.99428/78 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002348335), paga em 26/11/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000896639), paga em 26/11/2015; FCRCPN: R\$ 2,34. Protocolo nº 41.795 datado de 07/01/2016.

AVERBADO POR:  **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.3-22.391 (Venda e Compra-PMCMV/CCFGTS)

DATA:-18/07/2016

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) nº **8.5555.3719723**, datado de 12 de julho de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada foi adquirido por **TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA** (C.I - RG nº 002.309.970-SSP/RN, expedida em 17/05/2012 e CPF/MF nº 054.670.934-60), brasileiro, nascido em 25/07/1983, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro, residente e domiciliado na Rua Santo Expedito, 27, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN; pela quantia de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais), foi pago o ITTV em 15/07/2016, no valor de R\$408,00 (quatrocentos e oito reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 201643651, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002567875, paga em 18/07/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001039591, paga em 18/07/2016); FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 44.162-datado de 15/07/2016.**

REGISTRADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.4-22.391 (Alienação Fiduciária em Garantia-PMCMV/CCFGTS)

DATA:-18/07/2016

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA**, devidamente qualificado no **R.3** supra; à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais); Valor do Desconto: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1163% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 279,14 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 10,94 = Total: R\$ 290,08 (duzentos e noventa reais e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/08/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,76; FDJ: R\$ 52,09 (guia nº 7000002567875, paga em 18/07/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001039591, paga em 18/07/2016); FCRCPN: R\$ 20,07. **Protocolo nº 44.162-datado de 15/07/2016.**

REGISTRADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

Matrícula nº 22.391

Data de Abertura 20/02/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV.5 – 22.391 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 06/02/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 016.437, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 06/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 71.430,02** (setenta e um mil quatrocentos e trinta reais e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA** (C.I. – RG nº 002.309.970-SSP/RN e CPF/MF nº 054.670.934-60), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas 07, 08 e 09 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3719723 de 12/07/2016, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002613988); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 69315. Protocolo Intimação nº 62.745. Protocolo nº 66.277 - datado de 08/01/2024.

Selo Digital: RN202400937810001650VDO.**AVERBADO POR:****JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 022391, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 06/02/2024.

Eu _____

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400937810001662ILC****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store